



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

LEI ORDINÁRIA Nº 964, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre Créditos Suplementares nas dotações orçamentárias vigentes do Município.

O **PREFEITO DE TOCOS DO MOJI**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições me confere o art. 85, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** APROVOU e eu SANCIONO e promulgo a seguinte **LEI ORDINÁRIA**:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2023, no valor de **R\$94.000,00 (noventa e quatro mil reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 10 01 08 244 0005 2.063 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO				
339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	583	PISO MINEIRO	2.661/056.000	R\$ 94.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 94.000,00			

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* o superávit financeiro ocorrido no exercício anterior, proveniente do repasse do Piso Mineiro, disponível nas contas bancárias do Município.

Art. 2º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2023, no valor de **R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 07 01 27 813 0007 2026 – MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR				
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	574	RECURSO PRÓPRIO	2.500/000.000	R\$ 110.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 110.000,00			



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 07 01 27 813 0007 2026 – MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR				
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	575	RECURSO PRÓPRIO	2.500/000.000	R\$ 80.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				R\$ 80.000,00

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* o superávit financeiro ocorrido no exercício anterior, disponível nas contas bancárias do Município.

Art. 3º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2023, no valor de **R\$22.648,45 (vinte e dois mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)** para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 09 01 15 451 0009 1.072 – CONSTRUÇÕES DE PRAÇAS				
449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES	584	RECURSO PRÓPRIO	2.500/000.000	R\$ 22.648,45
TOTAL DE CRÉDITOS				R\$ 22.648,45

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* o superávit financeiro ocorrido no exercício anterior, disponível nas contas bancárias do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocos do Moji, MG, 16 de fevereiro de 2023; 28º da Emancipação do Município.

GIVANILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

SILVANA DE MELO SILVA
Diretora do Departamento de Administração e Fazenda